



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

A SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PSICOLOGIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, com base na Instrução Normativa 34, de 24 de novembro de 2016, RESOLVE:

Retificar o **item 4.1** do edital 16, de 09 de maio de 2017, do processo seletivo de estagiário de Nível Médio.

Em que se lê:

4.1 A seleção do estágio será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 26 (vinte e seis) questões, sendo 16 (dezesesseis) questões de português e 10 (dez) questões de matemática.

Leia-se:

4.1 A seleção do estágio será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 20 (vinte) questões, sendo 15 (quinze) questões de português e 05 (cinco) questões de raciocínio lógico e matemático.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Klafke Sperb, Supervisora da Seção de Psicologia**, em 09/05/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3587793** e o código CRC **425DFA9C**.